



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011 e 2013

Campeão Sul Americano 2013 e 2014

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a World Wheelchair Rugby – WWR

### Resolução 036 19 de novembro de 2021

## Bonificação aos Atletas

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS - ABRC em atribuição específica do Presidente e consonância com o Vice-presidente Financeiro no uso de suas competências e prerrogativas estatutárias, diante do artigo 10º 'alínea d' do Estatuto vigente, e considerando a necessidade de parâmetros e critérios para concessão de bonificação pelas convocações aos atletas, resolve;

Art. 1º Autorizar a concessão da bonificação aos atletas a participantes das competições, treinamentos e eventos pertinentes ao rugby, nacionais e viagens de representação fora do território nacional, a ser concedido em espécie e em um único pagamento;

Art. 2º A bonificação, será concedida antecipadamente à data do embarque terá os seguintes valores:

I) Atletas convocados pela seleção A ou seleção de desenvolvimento o valor de R\$ 85,00 (oitenta e três reais) dia, a contar da data de apresentação até a data da dispensa.

Parágrafo único. A concessão deste benefício aos atletas integrantes de delegação da ABRC não poderá ser acumulado com nenhum outro benefício oferecido por este.

Art. 3º Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação no site oficial da ABRC revogando Resolução 012 de 21 de janeiro de 2016 e disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021

Luiz Claudio Pereira

Presidente

Luiz Claudio Pontes

Vice-Presidente Financeiro